



É D I T O

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Meda, e na Área Centro desta Direção-Geral sita em Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Serviço aos Ativos AT, para o estabelecimento de Linha Mista a 60 kV com 8143 m de ap. 26 LAAT de Pocinho (REN) - Marvão (1º troço) a SE de Marvão (troço subterrâneo entre ap. 56 a SE); em Pocinho-Marvão (2º troço), freguesia de Longroiva, concelho de Meda, a que se refere o Processo n.º. 0161/9/9/208.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 28-08-2025

 José António Toscano
Chefe de Divisão da DIEC


Carlos Barradas
Técnico Superior
(Art.º 42.º do CPA, Suplência)